



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 009/2022 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº1287/2022, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **APARADOR DE GRAMA**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	M. VILAR (16.909.656/0001-61)	LAMPADINHA	EQUI. INDUSTRIAL
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	Aparador de Grama, 220 V, 1.500 W.	R\$ 319,00	R\$ 331,90	R\$ 436,07

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa M VILAR S NORONHA EIRELI (CNPJ: 16.909.656/0001-61), com valor **total de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 5);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev.6); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.7).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Fernando Antonio Teixeira Leão
Coordenador de Compras e Suprimentos